

**Conjunto de estratégias estruturantes que fundamentem ações futuras integradas, entre o setor público e o setor social e solidário, em prol da vida e dos direitos das pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI), alavancando medidas públicas que promovam a concretização dos seus direitos**

Resulta deste ciclo de *webinars*, de forma inequívoca, que não há soluções formatadas e pré-definidas que possam ser replicadas de criança para criança, de pessoa para pessoa. É necessário que, **respeitando os princípios de autonomia, autodeterminação e participação**, sejam adotadas **estratégias e soluções flexíveis e adaptadas às necessidades das pessoas com deficiência e incapacidade (crianças e adultos) e das suas famílias**.

Para a CNIS a **intervenção nos primeiros anos de vida, centrada na criança e nas suas especificidades**, é fundamental e deverá ser reforçada a sua importância e cobertura nacional. Este é o entendimento que leva esta Confederação a integrar a **campanha nacional "Primeiros Anos a Nossa Prioridade"** que se enquadra no âmbito da campanha europeia "First Years First Priority".

O **futuro constrói-se no presente**, sem deixar de refletir sobre o que se passou no passado. A iniciativa destes dois dias permitiu-nos refletir sobre o modo como têm sido trilhados os caminhos das pessoas com deficiência e incapacidade, mas permitiu-nos, igualmente, **olhar o futuro, desafiando, no presente, a criar novas estratégias e a intensificar os desafios bem-sucedidos que têm sido assegurados**. O futuro está nas nossas mãos, há muito trabalho para o concretizar.

Neste sentido, apresenta-se como transversal, a cada uma das matérias abordadas neste ciclo de *webinar's*, a necessidade de:

**1. Melhorar e intensificar a articulação interinstitucional, dentro do setor social e solidário entre as instituições que o constituem; a cooperação interministerial dentro do setor público, bem como deste com o setor social e solidário**

Num espírito de **cooperação, envolvimento e complementaridade**, só um efetivo **trabalho articulado e em rede** permite a concretização dos desígnios e direitos das PCDI, o que, aliás trespassa a toda a atuação ao nível da cooperação entre o governo e o setor social e solidário;

**2. Criar canais de comunicação**

Fluidos e permanentes, entre todos os intervenientes, no sentido de **garantir o adequado e fundamental trabalho em rede e articulado entre todos estes agentes** que possibilitam a concretização da intervenção – no âmbito do regime de maior acompanhado, por exemplo, é evidente a necessidade de criação de equipas técnica multidisciplinares que auxiliem o Ministério Público a propor e o Juiz a decidir sobre quais as medidas de acompanhamento mais ajustadas a aplicar;

**3. Centrar, com intencionalidade, a pessoa nos sistemas de proteção social (educação, saúde e segurança social)**

Responder às diferentes **circunstâncias de cada pessoa, família e comunidade, obriga à complementaridade e parceria** já referidas, e ainda ao desenho e concretização integrada de diferentes respostas e serviços, flexíveis, ajustados e sem formatações excessivas e limitadoras;

**4. Assegurar uma intervenção de proximidade e cobertura nacional**

Fundamental **perpetuar a capilaridade da intervenção**, em todo o território nacional, acompanhando as necessidades de cada contexto, e garantindo uma **cobertura mais equitativa e equilibrada dos territórios**;

### 5. Atender à necessidade do tempo

Refletir sobre a importância do **tempo investido** em cada serviço e cuidado que é prestado à PCDI. Mais tempo para uma maior qualidade e melhoria dos resultados da intervenção – em todas as respostas sociais e intervenções realizadas com as crianças e adultos com deficiência e incapacidade, nomeadamente através de garantir mais tempo de afetação dos profissionais, com uma maior atenção às necessidades individualizadas de cuidados, que determina, necessariamente, a existência de mais recursos. Este tempo de qualidade tem impacto na capacitação, nos rácios de recursos humanos e nos custos das respostas desenvolvidas. Estes são fatores básicos e **estruturantes nas relações de cooperação e de negociação entre o governo e o setor social e solidário**;

### 6. Fomentar a capacitação e formação contínua das equipas e inclusão das IPSS na supervisão, no caso das equipas de intervenção local (ELI´s)

Dotando estes profissionais dos conhecimentos e competências ajustadas, no sentido de responder, em cada contexto, às necessidades de intervenção individuais, de cada Criança, e integradas, da sua Família e do contexto onde se inserem;

### 7. Assegurar, permanentemente, o acesso aos produtos de apoio, não permitindo que fique dependente de constrangimentos de orçamento

É fundamental que seja garantida a existência de apoios mais individualizados e intensificados, indo ao encontro das necessidades de cada Pessoa, garantindo a efetivação dos seus direitos. Os trabalhos deste ciclo de *webinars* demonstraram a indispensabilidade dos produtos de apoio prescritos para a estimulação, reabilitação e reintegração das PDCI, nomeadamente para as crianças, pelo que terá que ser **colocado nas preocupações para decidir que a atribuição destes produtos de apoio deixe de ficar dependente de cabimentação orçamental de cada setor (educação, saúde e segurança social), comprometendo os objetivos a que se destinam**;

### 8. Investir na Capacitação das Famílias:

- **Sistematização da informação disponível** que permita, como foi referido, apoiar as Famílias a “cifrar os procedimentos dos sistemas”, nomeadamente clarificando o modo como podem ter acesso aos serviços de educação, saúde e segurança social;
- Estimular a **criação de Grupos de Apoio entre Pais/Tutores**, que potenciem a partilha de experiências e contribuam para o processo de capacitação e intervenção das Famílias;
- **Maior capacitação das Famílias para a estimulação contínua da intervenção**, numa perspetiva de complementaridade ao trabalho desenvolvido pelas ELI`s;
- Reconhecendo, e agradecendo, o imprescindível e bom trabalho realizado pelas ELI`s, **as Famílias apelam a que seja feito “só mais um bocadinho”**, para conseguir ir ao encontro das, que ainda são muitas, necessidades por colmatar;

### 9. Garantir um acompanhamento ao longo de toda a vida, sem ruturas na intervenção

Fundamental que haja uma **lógica de continuidade, nomeadamente entre a Intervenção Precoce e a Educação Inclusiva, criando pontes que não podem ser quebradas pela**

transição entre ciclos escolares, permitindo concretizar a **garantia de acesso a uma educação de qualidade, à formação profissional e à integração no mercado de trabalho;**

### 10. Agir com base numa perspetiva integrada da intervenção

- Fundamental apostar na criação de **ambientes de atuação respeitadores dos direitos de todos;**
- Necessidade de **conhecer o beneficiário** para além das razões de saúde, deficiência ou comportamento;
- Necessidade de definir **políticas de proteção que não sejam promotoras de dependência**, mas assentes em oportunidades e capacidades, que promovam a efetiva integração nos sistemas de educação, formação e emprego;
- Ao nível do **regime de maior acompanhado, necessidade de articulação com os demais regimes legais tangenciais ao maior acompanhado**, nomeadamente com o estatuto do cuidador informal (com o qual não pode haver colisão), bem como a vida independente na comunidade;

### 11. Desmistificar o pré-conceito: Modelos de Acolhimento Residencial

Estar acolhido numa instituição não significa estar num modelo institucionalizante. É fundamental desmistificar, de vez, este pré-conceito. O modelo de acolhimento residencial, **integrado na comunidade, centrado nas necessidades e capacidades de cada pessoa, privilegiando pequenos grupos, visando sempre o bem-estar, autonomia e participação ativa das pessoas com deficiência, respeitando as suas escolhas e vontades**, independentemente do nome que lhe seja atribuído, é o modelo que defendemos. Precisamos de redesenhar e melhorar? Claro que sim! O setor social e solidário está, como sempre, disponível para trabalhar;

### 12. Novas tecnologias como recursos e instrumentos de trabalho

Para além da importância das novas tecnologias para a **inclusão social e profissional das PCDI**, elas são também **recursos e instrumentos de trabalho para todos**, pelo que esta transição digital é mais um desafio para as instituições e para as suas equipas: para a sua aquisição, para o desenvolvimento de competências, bem como para a alteração de processos de trabalho, contribuindo para a melhoria dos resultados. A transição digital pode alavancar o mercado de emprego para as PCDI.

**A inclusão não é um caminho único, há vários caminhos possíveis.** Focar a intervenção na PCDI e nas suas capacidades e potencialidades permite fazer o caminho com consistência no sentido da inclusão. **A inclusão é um “direito multiplicador e uma alavanca dos direitos de todos”** – ao ser assegurada, permite a concretização de um outro conjunto de direitos – imprescindíveis, indissociáveis e interdependentes. **Promover a educação inclusiva é promover uma escola para todos. É fundamental atender às especificidades, bem como fomentar a participação ativa, como foi referido, “a voz dos alunos”, no sentido de promover o envolvimento no processo e na tomada de decisão.**

A pandemia não pode ser a razão para as falhas na intervenção. Cabe-nos a todos, intervenientes no processo, agir para ultrapassar os constrangimentos que são sentidos e **assegurar a continuidade do acesso aos cuidados e serviços, bem como à promoção contínua da inclusão das PCDI.**

**Dar vez e voz às pessoas com deficiência e incapacidade é o nosso propósito. Dar vez e voz às instituições é a nossa missão.**